AMOSTRA

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

SEFAZ SC

REVISÃO DE VÉSPERA

memoriza.aí

FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA SEFAZ SC!

Seja muito bem - vindo!

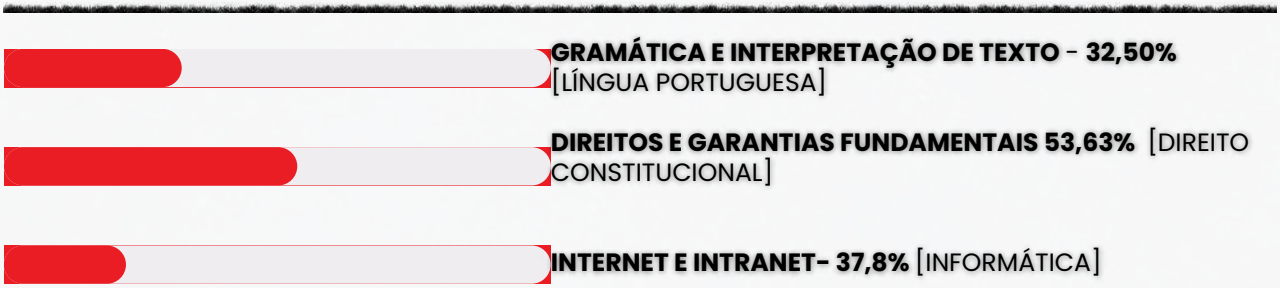
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Ana Luiza 

Oiii! Boa tarde!

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

contato@memorizaai.com.br

ou

clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

E NÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS: DO ZERO À APROVAÇÃO
COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA ROTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL
NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES
RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.



BÔNUS: RAIO X (FCC)
ANÁLISE DOS TEMAS MAIS RECORRENTES E DO PERFIL DE COBRANÇA DA FCCPARA DIRECIONAR SUA REVISÃO AOS PONTOS MAIS RELEVANTES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

clique aqui para saber mais!

clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

AUDITOR ESTADUAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

(CONHECIMENTOS GERAIS)

- Língua Portuguesa
- Matemática Financeira/Estatística e Raciocínio Lógico
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo
- Ciência e Análise de Dados
- Ética, Integridade e Prevenção ao Assédio e Discriminação
- Conhecimentos Regionais de Santa Catarina

AUDITOR ESTADUAL DE FINANÇAS PÚBLICAS (DIREITO)

- Língua Portuguesa
- Matemática Financeira/Estatística e Raciocínio Lógico
- Ciência e Análise de Dados
- Ética, Integridade e Prevenção ao Assédio e Discriminação
- Conhecimentos Regionais de Santa Catarina
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Financeiro e Orçamentário
- Direito Previdenciário
- Direito Civil
- Direito Penal

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

clique aqui para conhecer o material completo

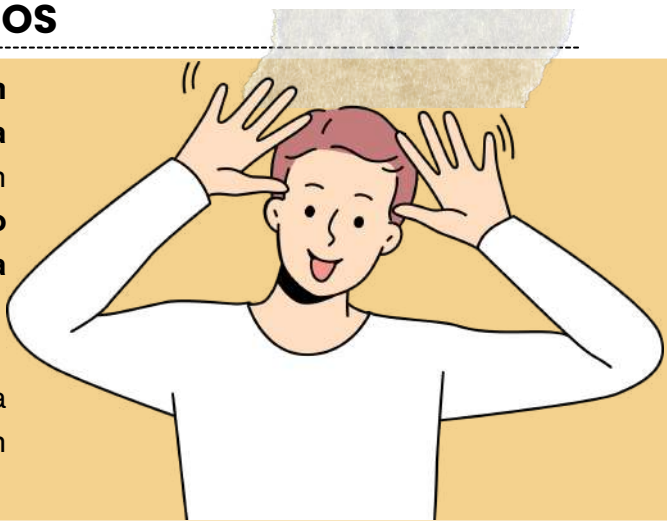
AUDITOR ESTADUAL DE FINANÇAS PUBLICAS (CONHECIMENTOS GERAIS)

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

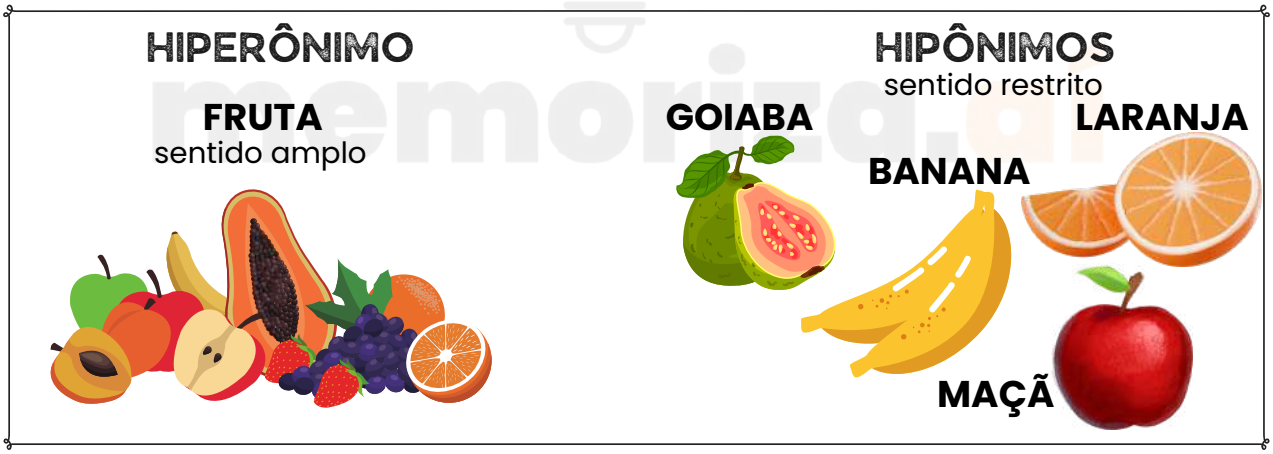


Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.

alguns **exemplos**:

Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;

Neste exemplo, **"animal" é o hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e **"cachorro", "gato", "cavalo" e "pássaro" são hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo**, **entrecortando** a **palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem:**

✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e

✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-***ei*** *assim que possível.*

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhe**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo.**

→ **EXEMPLOS DE MESÓCLISE**

- **Consultar**-lhe-**ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir**-lhe-**iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar**-nos-**ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM **TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE**, A **PRÓCLISE PREVALECERÁ.**

→ **Mesóclise em locuções verbais**

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-***nos***-*iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.*

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1 SUJEITO SIMPLES

👉 Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.
➡️ **Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.**

2 SUJEITO COMPOSTO

👉 Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si.**
Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.
➡️ Os núcleos do sujeito são "**mãe**" e "**irmão**".



3 SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

👉 O **sujeito não aparece escrito na frase**, mas **pode ser identificado:**

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.
➡️ O verbo "**estamos**" indica que o sujeito é "**nós**".



4 SUJEITO DETERMINADO

👉 É aquele que pode ser **identificado** de **alguma forma.**
➡️ Engloba os sujeitos **simples**, **compostos** e **ocultos**.
Exemplo: Carla disse que vai viajar.
➡️ O sujeito é "**Carla**", facilmente reconhecido.

5 SUJEITO INDETERMINADO

👉 Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal.**
➡️ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação.**

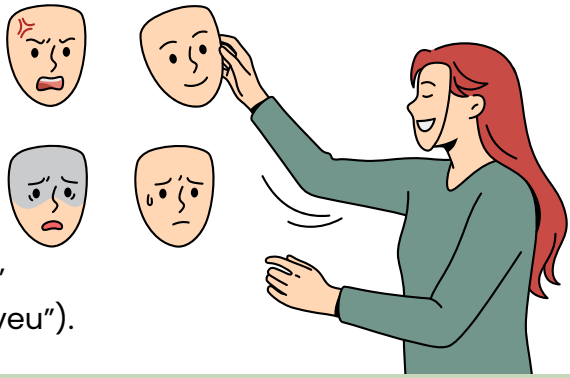
Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6 SUJEITO INEXISTENTE

👉 Também chamado de **oração sem sujeito.**
➡️ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito.**
Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

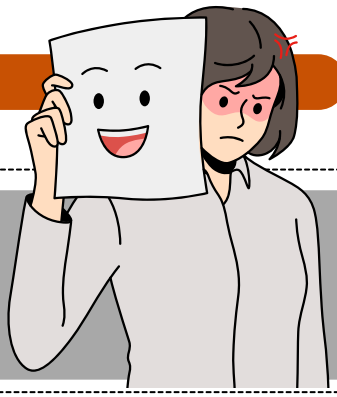
Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL V



CONCORDÂNCIA COM SUJEITO INDETERMINADO

Em frases com sujeito indeterminado, o verbo **pode ficar na 3ª pessoa do plural**, quando **não se identifica quem pratica a ação.**

Exemplo: *"Pediram-me que a procurasse."*

- Não se sabe quem pediu, por isso o sujeito é indeterminado e o verbo fica no plural.

Quando a **indeterminação** do **sujeito** é indicada pelo **pronome se**, o verbo fica na **3ª pessoa do singular.**

Exemplo: *"Ainda se vivia num mundo de incertezas."*

- Nesse caso, o pronome se indetermina o sujeito, e o verbo permanece no singular.

Aviso

Essa é uma regra importante da concordância verbal em português, e **é aplicada sempre que o sujeito da frase não é definido ou não é importante mencioná-lo** na comunicação.

QUIZ

Qual das alternativas apresentadas justifica a concordância do verbo em destaque no trecho abaixo?

"Muito se discute sobre a relação da nossa galera com o trabalho, o comportamento nas redes sociais e a visão de futuro."

Disponível em: https://capricho.abril.com.br/identidade/alguem-ja-te-perguntou-como-e-ser-jovem-em-um-mundo-em-colapso/. Acesso em: 20 nov. 2024.

A) Sujeito inexistente (verbo impessoal).
B) Sujeito indeterminado.
C) Sujeito simples de núcleo singular.
D) Sujeito oculto.

Gabarito: B

No trecho *"Muito se discute sobre a relação..."*, o verbo em destaque é "**discute**".
A estrutura *"se discute sobre..."* indica **sujeito indeterminado**, porque não se informa quem discute. O pronome **"se"** funciona como **índice de indeterminação do sujeito**, e, nesse caso, o **verbo fica na 3ª pessoa do singular.**

- Não é sujeito inexistente, porque **não se trata de verbo impessoal.**
- Também não é sujeito simples, pois *"sobre a relação..."* vem com **preposição** e **não pode ser sujeito da oração.**
- E não é sujeito oculto, porque **não há um sujeito identificável pelo contexto.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONECTIVOS LÓGICOS I



CONECTIVO "E" (CONJUNÇÃO)

A conjunção é uma operação lógica na qual **a proposição composta é verdadeira somente se ambas as proposições simples que a compõem também forem verdadeiras**. Se pelo menos uma das proposições simples for falsa, a conjunção será falsa.

Portanto, na conjunção, **o valor lógico predominante é o falso**, pois é necessário que todas as condições sejam atendidas para que a proposição composta seja verdadeira.

EXEMPLO:

No caso da sentença "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória", **essa proposição composta só será verdadeira se ambas as proposições simples que a compõem forem verdadeiras:**

- "Estudar é necessário" (Verdadeira)
- "Ser nomeado é uma glória" (Verdadeira)

Se ambas essas afirmações forem verdadeiras, então a sentença composta "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória" será verdadeira. Caso contrário, se pelo menos uma das afirmações for falsa, a sentença composta será falsa.

Esse é um exemplo de como a conjunção funciona na lógica para combinar proposições e avaliar sua verdade, **ambas as condições devem ser satisfeitas para que a sentença seja verdadeira. Caso contrário, ela será falsa.**



TABELA VERDADE DA CONJUNÇÃO "E"

SERÁ VERDADEIRA QUANDO TODAS AS PROPOSIÇÕES FOREM VERDADEIRAS		
p	**q**	**p e q**
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONTRADIÇÃO



Uma contradição é o oposto de uma tautologia na lógica proposicional.

Uma contradição é **uma proposição composta que é sempre falsa, independentemente dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**. Em outras palavras, não importa quais valores de verdade você atribua às proposições individuais, **a proposição composta será sempre falsa (F).**

COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTRADIÇÃO?

Basta construir a tabela-verdade da proposição composta para verificar se ela é uma contradição. Se **em todas as linhas da tabela-verdade a proposição composta resultar em Falso (F), então você tem uma contradição.**

Por exemplo, **a proposição composta "A ∧ ¬A"** (onde ∧ representa a conjunção e ¬ a negação) é uma contradição, pois sua tabela-verdade mostra que o resultado é sempre Falso:

EXEMPLO DE TABELA-VERDADE COM UMA CONTRADIÇÃO

A	¬A	A ∧ ¬A
V	F	F
F	V	F

Em ambas as linhas, o valor resultante de "A ∧ ¬A" é Falso. Portanto, **"A ∧ ¬A" é uma contradição.**

faça anotações aqui

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DIAGRAMAS LÓGICOS III

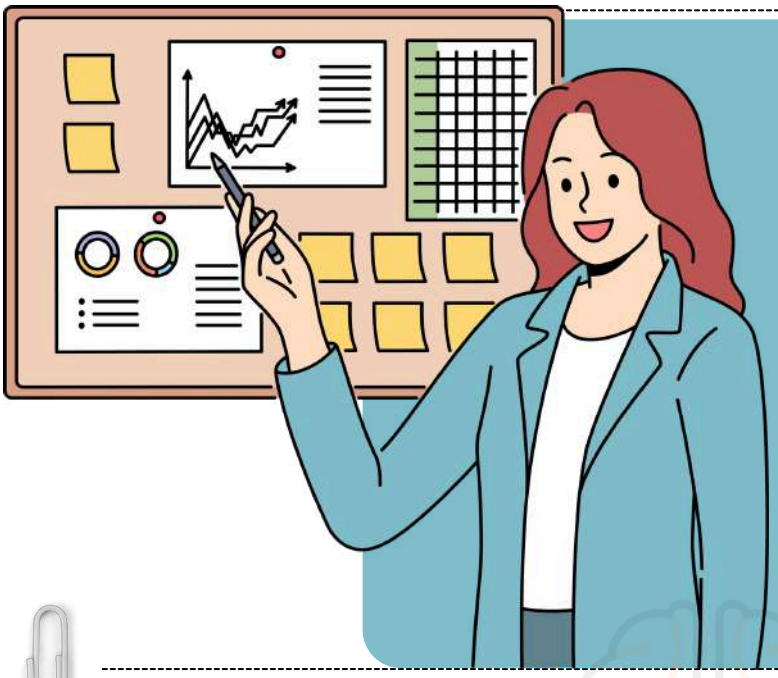


DIAGRAMA DE VENN-EULER II

na prática

EXEMPLO NA PRÁTICA

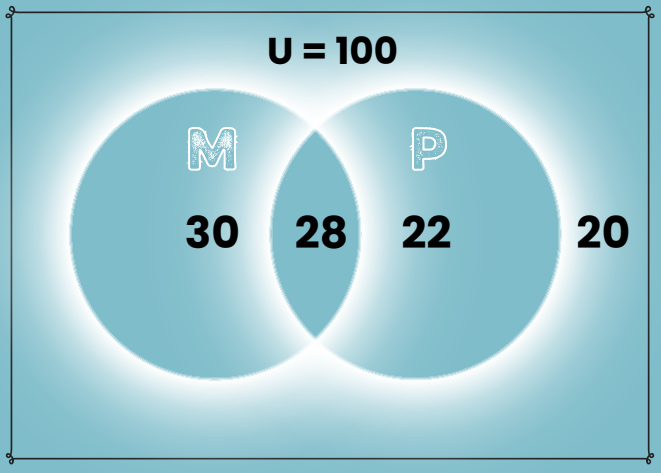
Suponha que foi feita uma pesquisa com 100 pessoas. Dessas pessoas:

- **22** gostam apenas de Português;
- **30** gostam apenas de Matemática;
- **28** gostam tanto de Matemática como Português;
- **20** pessoas não gostam de nenhuma das duas matérias.

Para representar essa situação usando um diagrama de Venn-Euler, primeiro, vamos identificar os conjuntos envolvidos:

- **M**: Conjunto das pessoas que gostam de Matemática.
- **P**: Conjunto das pessoas que gostam de Português.

Agora, podemos usar as informações fornecidas para preencher o diagrama de Venn-Euler:

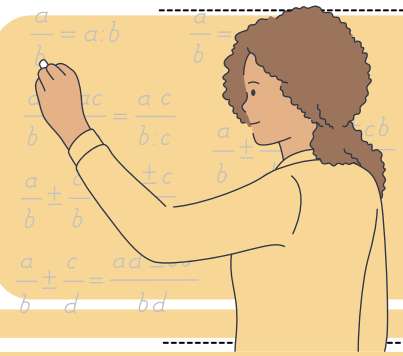


- **"50 pessoas gostam de Português":** Isso significa que temos 50 pessoas no conjunto P (Português);
- **"58 pessoas gostam de Matemática":** Isso significa que temos 58 pessoas no conjunto M (Matemática).

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (MEDIDAS DESCRITIVAS)



MEDIANA
o que é isso?

Dado um conjunto numérico, conhecemos como mediana o **valor que ocupa a posição central dos valores** quando organizamos esses dados em ordem. Para encontrar a mediana, é possível listar os termos em ordem crescente ou decrescente e encontrar o termo que ocupa a posição central.

PARA ISSO, PODEMOS DISTINGUIR DOIS CASOS: QUANDO HÁ UMA **QUANTIDADE ÍMPAR** DE ELEMENTOS NO CONJUNTO E QUANDO HÁ UMA **QUANTIDADE PAR** DE ELEMENTOS NO CONJUNTO.

1º CASO — QUANTIDADE ÍMPAR DE ELEMENTOS

A altura dos professores da área de ciências da natureza de uma escola foi listada a seguir:
A = { 1,79 m; 1,72 m; 1,63 m; 1,82 m; 1,65 m; 1,75 m; 1,80 m}

Para encontrar a mediana, é essencial que o primeiro passo seja colocar os dados em ordem **crescente** ou **decrescente**.
A = {1,63; 1,65; 1,72; 1,75; 1,79; 1,80; 1,82}

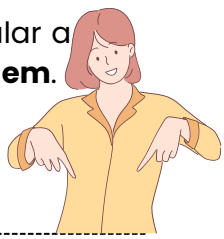
Note que há **sete elementos** no conjunto. Como há uma quantidade **ímpar** de elementos, a mediana será o termo que está exatamente na **metade** da lista.

- Para encontrar o termo central, primeiro encontramos a posição desse termo, dividindo a quantidade de termos por 2, e arredondamos o resultado para o próximo número inteiro, que será a posição do termo central.

Como há 7 elementos, sabemos que 7 : 2 = 3,5. Sempre vamos arredondar para o termo posterior, então a mediana desse conjunto é o **4º termo do conjunto**.
Agora analisaremos o conjunto:
A = {1,63; 1,65; 1,72; **1,75**; 1,79; 1,80; 1,82} ⟶ PORTANTO, A MEDIANA É **1,75 M**.

2º CASO — QUANTIDADE PAR DE ELEMENTOS

Quando a quantidade de elementos do conjunto é **par**, é necessário calcular a **média** entre os **dois termos** que se encontram no **meio do conjunto em ordem**.



Exemplo:
B = { 1, 2, 2, 3, 6, 10, 15, 16,16, 20}

Ao realizar a contagem da quantidade de termos, há 10 termos. Então, temos que 10 : 2 = 5, logo os termos centrais são o 5º e o 6º termo.

- O 5º termo da sequência é 6.
- O 6º termo da sequência é 10.

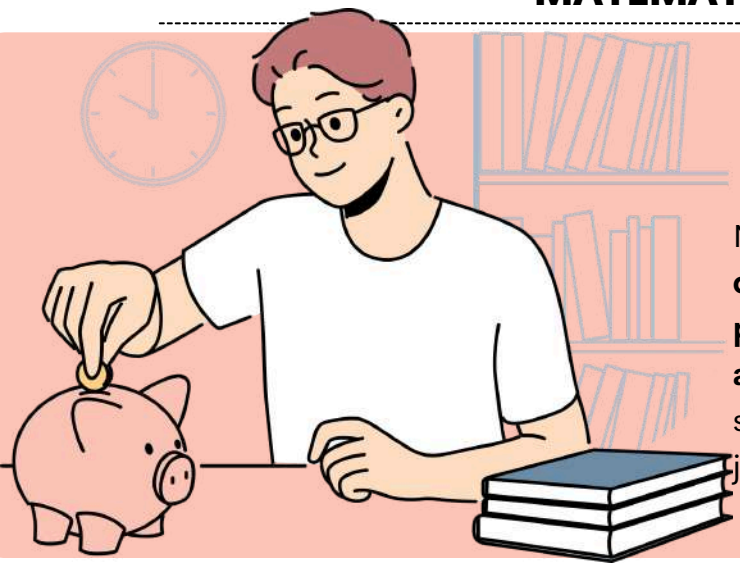
A mediana é a soma desses números dividida por 2, ou seja, (10 + 6): 2 = 16 : 2 = 8.

LOGO, A MEDIANA DESSE CONJUNTO É **8.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA



JUROS COMPOSTOS

No cálculo de juros compostos, **a porcentagem de juros é aplicada não apenas ao valor principal, mas também aos juros acumulados ao longo do tempo**. Isso significa que os juros são calculados sobre o valor principal mais os juros acumulados em cada período.

Os juros compostos são chamados "compostos" porque **os juros ganhos em um período são adicionados ao principal para o próximo período.**

A FÓRMULA PARA CALCULAR JUROS COMPOSTO É:

$$M = C \cdot (1 + i)^t$$

M: MONTANTE; C: CRÉDITO INICIAL; i: TAXA DE JUROS; t: POTÊNCIA DE TEMPO

Onde:

- **M** é o montante total (incluindo o principal e os juros acumulados).
- **C** é o capital principal.
- **i** é a taxa de juros anual.
- **t** é o tempo em anos.

O montante é obtido somando o capital com o juro: **M = C + J**

⚠ **A taxa (i) e o tempo (t)** devem estar sempre na **mesma unidade!**

EXEMPLO DE JUROS COMPOSTO:

Um capital de R$ 3.800,00 foi aplicado a juros de 3% ao trimestre durante um ano. Qual o valor final acumulado após esse período?

$$M = C(1+i)^t$$

$$M = 3.800 \times (1 + 0,03)^4$$

$$M = 3.800 \times (1,03)^4$$

Calculando: $1,03^4$: $1,03^4 \approx 1,1255$

Agora multiplicamos: $M \approx 3.800 \times 1,1255$

$$M \approx 4.276,90$$

O valor final acumulado após um ano será aproximadamente **R$ 4.276,90.** ✅

clique aqui para conhecer o material completo



DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA

SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

A amortização é o método de pagar uma dívida por meio de pagamentos regulares, planejados para que cada parcela cubra a devolução do capital ou o pagamento dos juros sobre o saldo devedor.

OS JUROS SÃO SEMPRE CALCULADOS COM BASE NO SALDO DEVEDOR!

Os diferentes **métodos de amortização** incluem:

- **Pagamento Único:** Um único pagamento no final.
- **Pagamentos Variáveis:** Diversos pagamentos de valores distintos.
- **Sistema Americano:** Pagamento no final com cálculo de juros período a período.
- **Amortização Constante (SAC):** Pagamentos de amortização constantes e iguais em cada período.
- **Sistema Price ou Francês (PRICE):** Pagamentos iguais ao longo do tempo.
- **Amortização Mista (SAM):** Pagamentos calculados como média aritmética entre SAC e Price.
- **Sistema Alemão:** Juros pagos antecipadamente com prestações iguais, exceto o primeiro pagamento que corresponde aos juros iniciais.

Em todos os sistemas de amortização, cada pagamento consiste na soma do valor amortizado com os juros do saldo devedor, ou seja:

PAGAMENTO = AMORTIZAÇÃO + JUROS

EM TODOS OS NOSSOS CÁLCULOS A SEGUIR, CONSIDERAREMOS UM **EMPRÉSTIMO HIPOTÉTICO DE $300.000,00**, QUE SERÁ REEMBOLSADO AO LONGO DE **5 MESES** A UMA **TAXA MENSAL DE 4%.**

EM SEGUIDA, FAZEMOS USO DE TABELAS CONSOLIDADAS CONTENDO OS DADOS DE CADA CENÁRIO E INFORMAÇÕES CRUCIAIS SOBRE O SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO.

- EM TODAS AS ANÁLISES, SEGUIMOS A MESMA **TABELA BÁSICA** APRESENTADA A SEGUIR, COM OS ELEMENTOS ESPECIFICADOS.

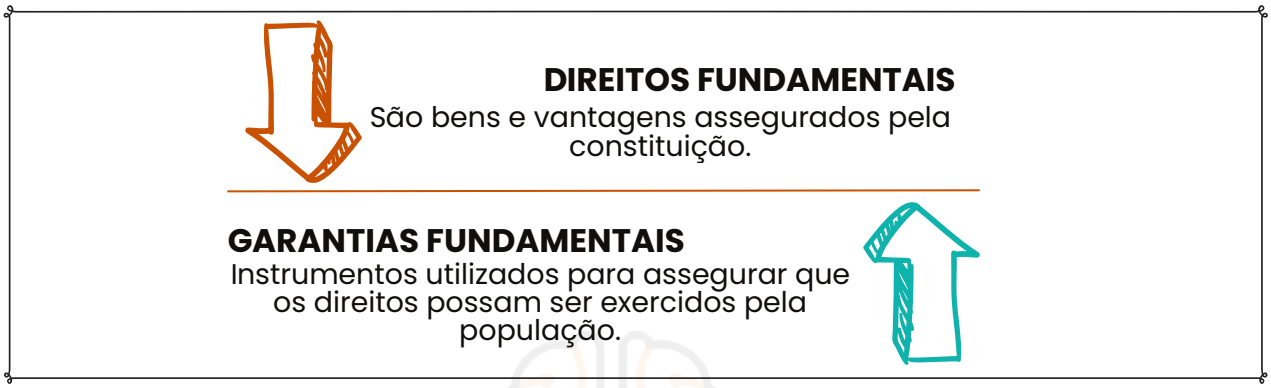
LEMBRANDO QUE A **AMORTIZAÇÃO** SEMPRE **INCIDE** SOBRE O **SALDO DEVEDOR ATUAL**.

N	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
0				300.000,00
1				
2				
3				
4				
5			300.000,00	0,00
SOMAS				

clique aqui para conhecer o material completo

Apesar de o texto da Constituição Federal não fazer distinção explícita entre os dois institutos, é possível dizer que ambos os conceitos têm funções diferentes. Os **direitos fundamentais** podem ser definidos como os bens e vantagens que a Constituição Federal concede. As **garantias fundamentais**, por outro lado, são os mecanismos constitucionais que protegem os direitos fundamentais.

Além disso, **vale destacar que eles possuem aplicabilidade imediata.** Contudo, sua eficácia será validada de acordo com o planejamento e a prática de políticas públicas.



É importante salientar que **não há uma hierarquia entre os direitos fundamentais constitucionalmente previstos**, embora alguns deles, como mencionado, sejam a base para a existência de outros direitos.

São muitas as questões de prova que **exigem a característica da relatividade dos direitos fundamentais**. Em todos os casos, devemos lembrar que **"não há direitos ou garantias que sejam absolutos".**

DICA

ALCANCE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



Apesar de o artigo 5.°, caput, se referir apenas a "brasileiros e estrangeiros residentes no país", **é unânime na doutrina que os direitos fundamentais são válidos para qualquer pessoa que esteja em território nacional, mesmo que seja um estrangeiro residente no exterior.** Um estrangeiro que estiver de férias no Brasil será, portanto, titular de direitos fundamentais.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a *irretroatividade das leis.*

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos **conceitos**

O **direito adquirido:** aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.

exemplo:

se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.





O **ato jurídico perfeito:** aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.

exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.





A **coisa julgada:** aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

AÇÃO POPULAR

> LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Previsão constitucional: Art. 5°, LXXIII, CF.



AÇÃO POPULAR

A ação popular é um recurso constitucional acessível a todos os cidadãos, **utilizado para anular atos prejudiciais ligados ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e aos bens históricos e culturais.**

Quem pode impetrar essa ação?

Esta é uma das **armadilhas mais conhecidas em concursos**, relacionada à ação popular: **somente um cidadão, indivíduo com direitos civis e políticos plenos, tem o direito de entrar com a ação.**

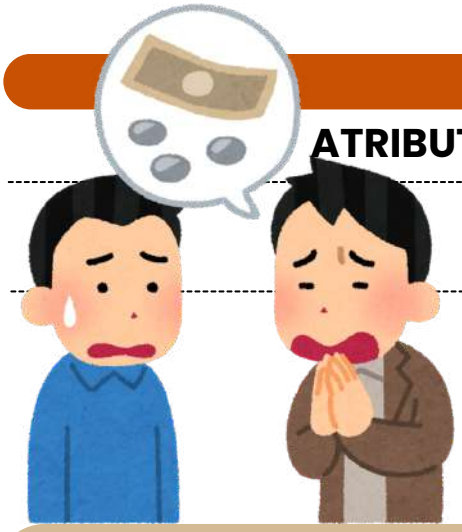
Além disso, essa ação pode ser empregada tanto de forma preventiva (**quando acionada antes da ocorrência do ato prejudicial ao patrimônio público**) como repressiva (**quando o dano já ocorreu**).

Quem pode sofrer essa ação?

- Qualquer **pessoa jurídica em cujo nome o ato ou contrato prejudicial** tenha sido (ou estivesse para ser) executado;
- Todas as **figuras de autoridade, administradores, servidores e empregados públicos** que tenham tido participação no ato ou contrato prejudicial, ou que tenham se abstido, possibilitando a ocorrência do dano;
- Todos os **indivíduos que obtiveram benefícios** diretos do ato ou contrato prejudicial.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO! Esses atributos são apontados pela doutrina!

Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1 Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2 Coercibilidade

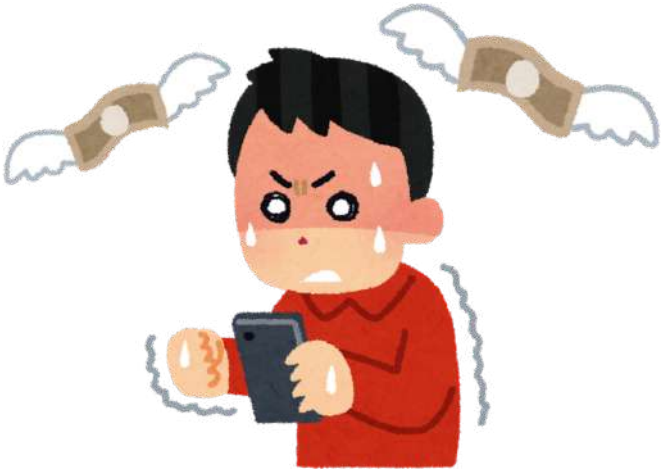
O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas.** Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3 Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade,** a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



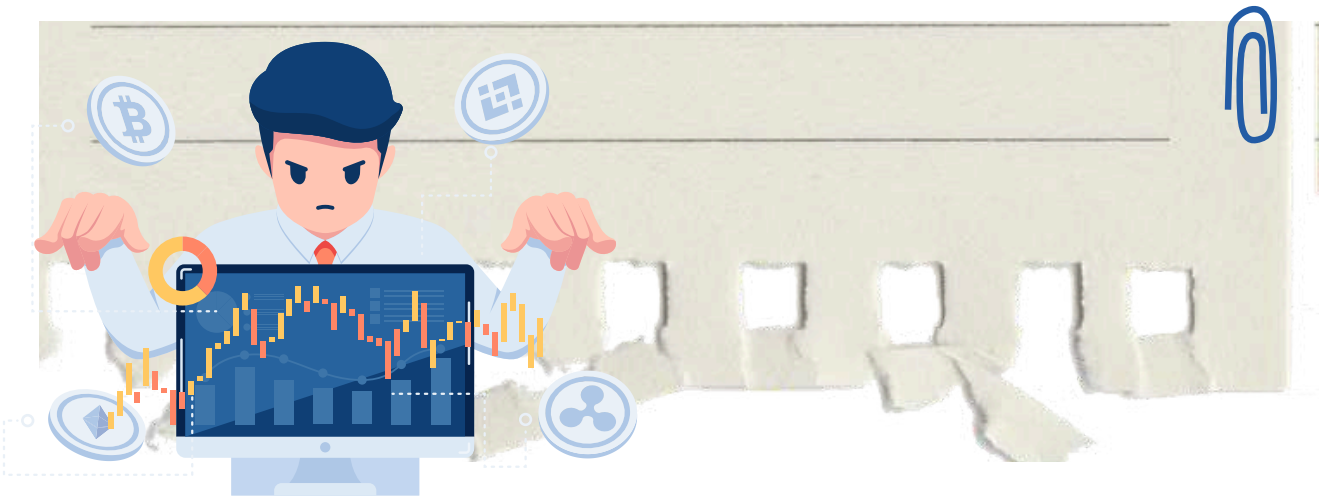
Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular** e **controlar** as **atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO



O provimento de cargos públicos reúne os atos que organizam a entrada e a trajetória do servidor no serviço público. Envolve desde o ingresso, por meio de concurso, nomeação, posse e exercício, até as formas de movimentação funcional ao longo da carreira. Esses mecanismos garantem continuidade do serviço público e segurança jurídica ao servidor.

Aposentadoria = "Pendurei o crachá"

A aposentadoria é quando o servidor sai da ativa e passa para a inatividade.
Ela pode acontecer por tempo de serviço, invalidez ou idade.
📌 Até sair o ato oficial, o servidor continua trabalhando, salvo exceções legais.
Quando envolve invalidez, só rola aposentadoria se não der pra transferir ou readaptar.
Pode ser provisória, com reavaliações médicas — se houver cura, o servidor volta (reversão); se não, vira definitiva.
Os proventos são calculados com base nos vencimentos e vantagens do cargo,
não podem ser menores que o menor vencimento pago pelo Estado
e acompanham os reajustes dos servidores da ativa.
Regra de ouro: o servidor se aposenta por um cargo só (salvo acumulação legal).



Vacância = "A cadeira ficou vazia"

A vacância acontece quando o cargo fica oficialmente desocupado.
Isso pode ocorrer por:

- exoneração ou demissão
- promoção ou acesso
- transferência ou recondução
- aposentadoria
- falecimento

📌 Se o servidor se aposenta, o cargo em comissão fica vago automaticamente.

A **exoneração** pode ser:



- a pedido do servidor, ou
- por iniciativa da Administração (ex.: cargo em comissão, reprovação no estágio probatório, não tomar posse no prazo ou assumir outro cargo incompatível).

A vaga surge na data do ato (ou do falecimento) e, quando uma vaga abre, outras podem surgir em cadeia com o preenchimento.



MEMORIZA FÁCIL

✓ Aposentadoria → servidor sai da ativa
✓ Vacância → cargo fica vazio

clique aqui para conhecer o material completo

DICA



FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS

O QUE PRECISO SABER?

Um Banco de Dados é um **conjunto organizado de dados relacionados, armazenados de forma estruturada** para permitir acesso, manipulação e atualização eficientes.

📌 É utilizado para **armazenar informações de forma segura e organizada,** sendo essencial em sistemas governamentais, empresariais e de inteligência.

🏗️ PRINCIPAIS ELEMENTOS

1️⃣ **DADOS**
São valores brutos, sem contexto.
👉 "10", "Maria", "2024"

2️⃣ **INFORMAÇÃO**
É o dado organizado e com significado.
👉 "Maria tem 10 anos"

3️⃣ **TABELA**
Estrutura que organiza os dados em:
- linhas (registros)
- colunas (campos)

4️⃣ **REGISTRO (LINHA)**
Representa uma entidade completa.
Exemplo: um aluno.

5️⃣ **CAMPO (COLUNA)**
Representa um atributo da entidade.
Exemplo: nome, idade, CPF.

🔑 TIPOS DE CHAVES

✔️ **Chave Primária (Primary Key)**
Identifica unicamente um registro.
📌 Não pode se repetir.

✔️ **Chave Estrangeira (Foreign Key)**
Faz a ligação entre tabelas.
📌 Garante relacionamento entre dados.

🔗 MODELO RELACIONAL

O modelo mais cobrado em prova é o **modelo relacional,** onde:
✔️ os dados são organizados em tabelas
✔️ há relacionamento entre tabelas
✔️ utiliza chaves para conexão

💻 LINGUAGEM SQL

A SQL (Structured Query Language) é utilizada para:
✔️ consultar dados (SELECT)
✔️ inserir dados (INSERT)
✔️ atualizar dados (UPDATE)
✔️ excluir dados (DELETE)



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

BUSINESS INTELLIGENCE (POWER BI E DASHBOARDS)

O QUE PRECISO SABER?

Business Intelligence (BI) é o **conjunto de processos, tecnologias e ferramentas utilizados para coletar, organizar, analisar e apresentar dados**, com o objetivo de apoiar a tomada de decisão.
📌 Transforma dados em informação útil e estratégica.

🎯 FINALIDADE

✔️ apoiar decisões gerenciais
✔️ identificar tendências e padrões
✔️ monitorar desempenho
✔️ transformar dados em insights

🧩 ETAPAS DO BI

1️⃣ Coleta de dados (bancos, sistemas, APIs)
2️⃣ Tratamento (ETL/ELT)
3️⃣ Armazenamento (Data Warehouse)
4️⃣ Análise (OLAP/Data Mining)
5️⃣ Visualização (dashboards)

💻 POWER BI

O Power BI é uma das principais ferramentas de BI.

🔹 **FUNCIONALIDADES**

✔️ conexão com múltiplas fontes de dados
✔️ transformação de dados (Power Query)
✔️ modelagem de dados
✔️ criação de relatórios interativos
✔️ publicação na nuvem

📊 DASHBOARDS

📖 **CONCEITO**

Dashboards são painéis visuais que apresentam indicadores e métricas de forma clara e interativa.
📌 Facilitam a análise rápida de informações.

🔹 **CARACTERÍSTICAS**

✔️ visualização gráfica (gráficos, tabelas, mapas)
✔️ atualização em tempo real (ou periódica)
✔️ interatividade (filtros, drill-down)
✔️ foco em indicadores-chave (KPIs)

📈 **EXEMPLOS DE ELEMENTOS**

- gráficos de barras
- gráficos de linhas
- mapas
- indicadores (KPIs)
- tabelas dinâmicas

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GOVERNO ELETRÔNICO E SEU IMPACTO I



LEI Nº 14.129/2021 I

O Governo Eletrônico, também conhecido como **e-Gov**, utiliza **tecnologias de informação e comunicação (TIC)** para oferecer serviços públicos, gerenciar informações, comunicar-se com os cidadãos e aprimorar a eficiência e transparência das atividades governamentais.

Essa abordagem transforma a **interação** entre governos, cidadãos e empresas, proporcionando maior acessibilidade, conveniência e eficiência nos processos administrativos.

Os **princípios do Governo Digital** e **eficiência pública** buscam **simplificar** a **interação** do **governo** com a **sociedade** por meio de **serviços digitais acessíveis** em dispositivos móveis.

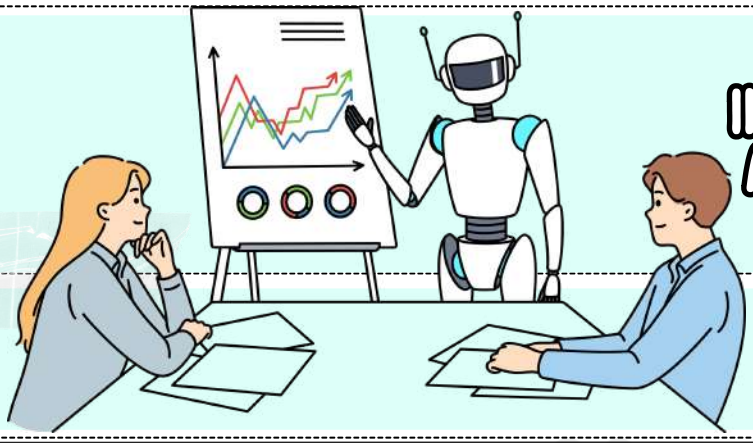


- Os benefícios do governo eletrônico incluem a **agilidade** nos **serviços**, a **redução** da **burocracia**, o **aumento da transparência** e a p**romoção do engajamento cívico**.
- A **Lei nº 14.129/2021**, que estabelece o Governo Digital, busca **modernizar o Estado através da digitalização de serviços, processos e documentos**, além de definir **princípios e diretrizes para os serviços públicos digitais**, impulsionando a transformação digital do setor público no Brasil.
- Utilizar tecnologias de informação e comunicação para aprimorar a prestação de serviços públicos e a interação governo-cidadão é fundamental no cenário do **governo eletrônico**. Isso engloba a disponibilização de serviços públicos online, participação cidadã digital, transparência governamental e modernização dos processos administrativos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, AUTOMAÇÃO E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA A SERVIÇOS PÚBLICOS

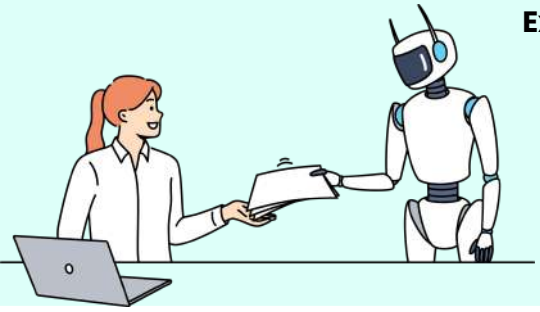
O QUE PRECISAMOS SABER?

A **Inteligência Artificial (IA)** vem sendo aplicada no setor público para otimizar a análise de dados, automatizar tarefas repetitivas, personalizar atendimentos e apoiar processos decisórios. Ela pode **ampliar a eficiência administrativa, a transparência e a responsividade do Estado.**

Entretanto, a adoção de IA também exige **atenção aos limites éticos**, **jurídicos** e **sociais**, evitando **vieses discriminatórios e garantindo a proteção de dados.**

➡️ OBSERVAÇÃO DE PROVA

- Questões podem pedir identificação de usos concretos da IA no Brasil, comparação entre IA e automação simples, ou ainda os **riscos jurídicos envolvidos.**



Exemplos de prova

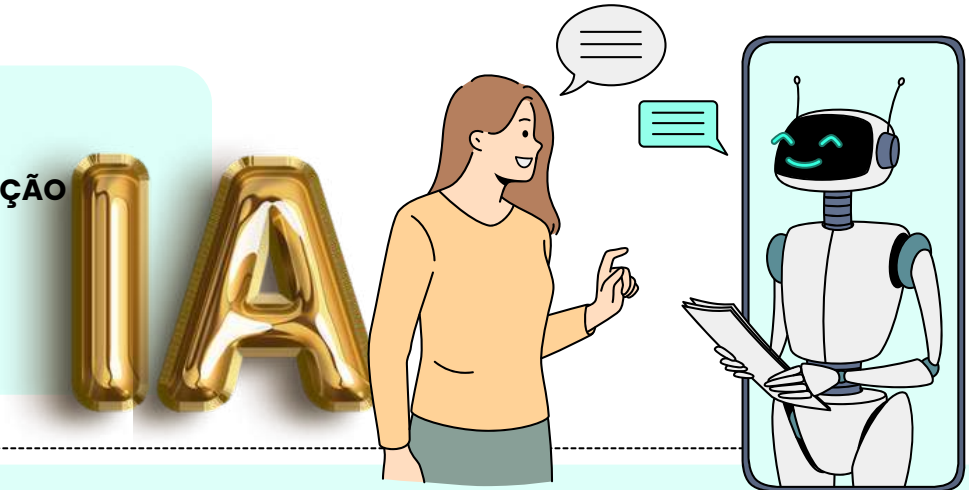
- **Robô Victor (STF):** sistema que auxilia na triagem de processos de repercussão geral.
- **Chatbots do INSS:** agilizam atendimentos básicos de beneficiários**.**
- **Ferramentas da CGU:** usam IA para identificar indícios de fraudes em contratos públicos.

✨ **Dica de Ouro**

Associe **IA a eficiência e produtividade**, mas sempre **ressalte os riscos de vieses, discriminação e decisões opacas.**

🧠 **MNEMÔNICO: IA**

= INTELIGÊNCIA + ADMINISTRAÇÃO

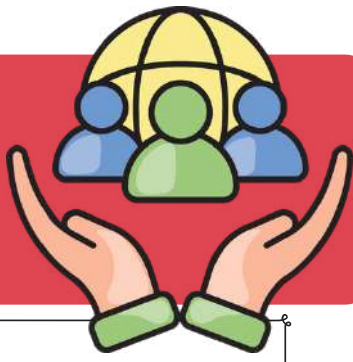


clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCEITO DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



O QUE PRECISAMOS SABER?

A **ética no serviço público** corresponde ao conjunto de **princípios e valores** que orientam a **conduta dos agentes públicos** no exercício de suas funções. Sua finalidade é assegurar uma atuação **íntegra, responsável, transparente** e voltada ao **interesse coletivo**. A banca cobra o conceito de ética e sua relação com a Administração Pública.

A atuação ética fortalece a **confiança da sociedade** na Administração Pública, promove a **boa governança** e contribui para a prestação de **serviços de qualidade**. O servidor público deve agir com **honestidade, imparcialidade, responsabilidade** e respeito aos **princípios administrativos**. A banca costuma explorar esses deveres.

A **ética no serviço público** consiste no conjunto de **valores e padrões de conduta** que orientam o comportamento do agente público na busca do **interesse coletivo**. A banca frequentemente cobra essa definição.



A ética busca assegurar que a atuação do servidor seja pautada pela **honestidade, moralidade, imparcialidade, responsabilidade** e **respeito ao cidadão**. A banca costuma relacionar esses valores à boa administração.

Interesse Público: O agente público deve exercer suas funções priorizando o interesse público, evitando vantagens pessoais e conflitos de interesse. A banca frequentemente explora esse dever.



A **conduta ética** fortalece a **credibilidade das instituições públicas**, aumenta a **confiança dos cidadãos** e contribui para a **legitimidade** da Administração Pública. A banca costuma cobrar essa consequência.

A observância dos **princípios éticos** favorece decisões mais justas, maior **eficiência administrativa** e melhor atendimento à população. A banca frequentemente relaciona ética e **qualidade dos serviços públicos**.

⚠️ **A BANCA PODE AFIRMAR QUE ÉTICA E LEGALIDADE POSSUEM O MESMO SIGNIFICADO. ISSO ESTÁ INCORRETO. A ATUAÇÃO DO SERVIDOR DEVE SER LEGAL, MAS TAMBÉM ÉTICA, OBSERVANDO VALORES E PRINCÍPIOS QUE VÃO ALÉM DO SIMPLES CUMPRIMENTO DA LEI.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

NÃO CONFIGURA ASSÉDIO MORAL



Nem toda **conduta desagradável no trabalho é assédio moral**. Conflitos são normais e lidar com eles adequadamente pode promover crescimento pessoal e profissional.

Distinguir entre **conflito e assédio** é essencial para evitar acusações injustas.

CONFLITO

- Divergência clara e aberta de ideias
- Interação direta entre os agentes
- Comunicação direta e franca
- Confronto eventual
- Não busca o afastamento do agente divergente
- Não há alteração do clima organizacional



ASSÉDIO MORAL

- Divergência implícita
- Clima organizacional conturbado
- Isolamento de um ou mais agentes
- Perseguição com objetivo
- Confronto sistemático e permanente
- Comunicação dissimulada
- Forçar pedido de demissão ou remoção.



Deste modo, algumas a**ções que NÃO se configuram como assédio moral** incluem:

- **Estresse profissional** devido a picos de trabalho ocasionais
- **Transferência ou mudança de função por interesse administrativo** visando racionalização/ readequação de pessoal no setor
- **Monitoramento da pontualidade e produtividade** da equipe dentro de limites razoáveis
- **Críticas ou avaliações negativas** justificadas sobre um trabalho realizado.

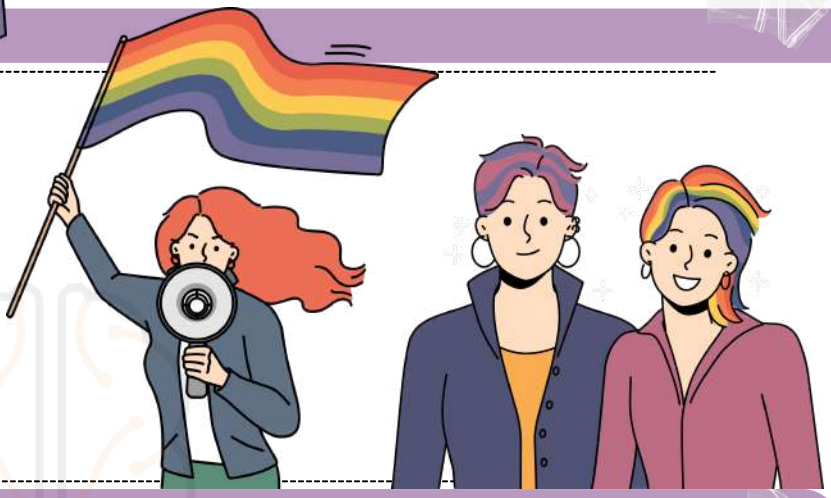
clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO



DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO



6️⃣ **Gestão participativa e humana**
Chefias e lideranças devem garantir:

✔️ **diálogo aberto**

✔️ valorização da **diversidade**

✔️ métodos que promovam **bem-estar físico e emocional**

7️⃣ **Responsabilidade compartilhada (abordagem transversal)**
A prevenção não é dever só de uma comissão: toda unidade e servidor deve contribuir conforme suas funções.

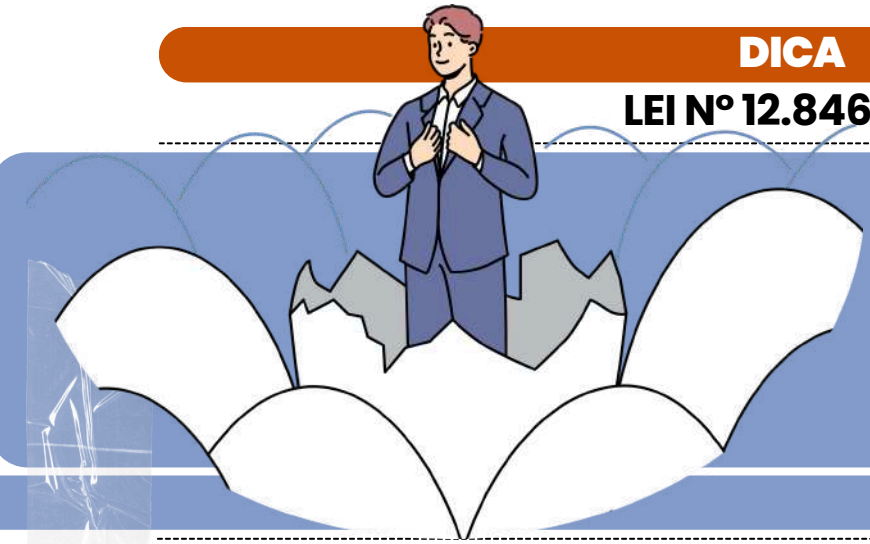
8️⃣ **Atuação integrada nos casos concretos**
Atendimento e acompanhamento das vítimas devem ser feitos com uma abordagem sistêmica, envolvendo múltiplas áreas (RH + Saúde + Gestão).

9️⃣ **Sensibilização de todos os públicos**
As organizações devem:
✔️ educar servidores, estagiários e terceirizados
✔️ mostrar os riscos das práticas abusivas
✔️ reforçar o valor de relações saudáveis



🔟 **Capacitação das comissões**
As comissões (Assédio e Acessibilidade) precisam de capacitação específica sobre:
✔️ assédio moral
✔️ assédio sexual
✔️ discriminação
✔️ práticas de prevenção

clique aqui para conhecer o material completo



DICA

LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO)

ATOS LESIVOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O art. 5º lista todos os atos que caracterizam infração na Lei Anticorrupção. É um artigo extenso e muito cobrado, abrangendo vantagens indevidas, fraudes em licitações, manipulação de contratos, uso de interpostas pessoas e obstrução de fiscalização.

🔸 O QUE A BANCA COSTUMA COBRAR



A banca costuma cobrar:

- o **núcleo** de cada ato lesivo;
- quais **condutas** configuram fraude em licitação;
- o conceito de **interposta pessoa**;
- o ato de **dificultar investigação**;
- atos contra **Administração Pública estrangeira.**

São **atos lesivos:**



- **Prometer**, **oferecer** ou **dar vantagem indevida** a agente público ou terceiro relacionado.
- **Financiar**, **custear** ou **patrocinar atos ilícitos** previstos na lei.
- Usar **interposta pessoa** para **ocultar interesses ou identidade dos beneficiários.**
- Dificultar **investigação** ou **fiscalização** de agentes públicos, inclusive de agências reguladoras e órgãos do sistema financeiro

Em **licitações e contratos**:

- **frustrar** ou **fraudar** o caráter competitivo;
- **impedir** ou **perturbar** atos licitatórios;
- **afastar** licitante por fraude ou vantagem;
- **fraudar** licitação ou contrato;
- **criar pessoa jurídica** irregular para participar;
- **obter vantagem indevida** por prorrogações/modificações irregulares de contratos;
- **manipular** ou **fraudar** o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

📚 EXEMPLOS QUE APARECEM EM PROVA

Manipulação de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**

Funcionários **impedem fiscais de acessar documentos**

Consultoria paga para **ocultar beneficiários de fraude**

Empresa brasileira suborna funcionário de **estatal estrangeira**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

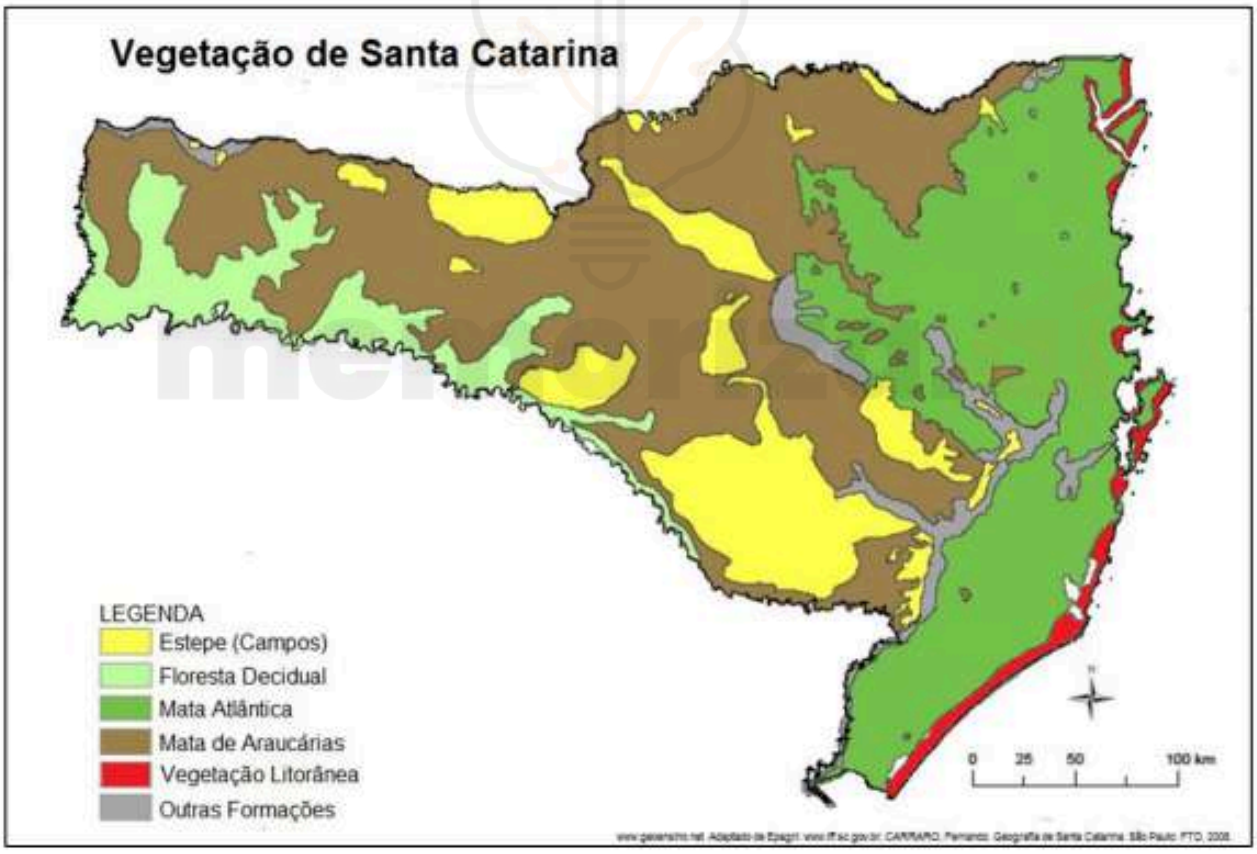
DICA

ASPECTOS DE CONSTITUIÇÃO, FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E HISTÓRIA DE SANTA CATARINA



SC está no bioma **Mata Atlântica.**
Os principais **tipos de vegetação** encontrados em Santa Catarina são:

Floresta Ombrófila Densa - Mata Atlântica;
Floresta Ombrófila Mista - Mata de araucária;
Floresta Estacional – Mata Caducifólia;
Estepe (Campos do Planalto);
Áreas de formação pioneiras;



A **ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA** É TÍPICA DO PLANALTO E ASSOCIADA AO CLIMA MAIS FRIO.

A **devastação histórica** ocorreu devido à **exploração madeireira.**

LEMBRE-SE!
❌ **"A vegetação predominante no estado é o Cerrado." Errado.**
❌ **"A Mata de Araucária é típica do litoral." Errado – é do Planalto.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ASPECTOS DE CONSTITUIÇÃO, FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E HISTÓRIA DE SANTA CATARINA



GUERRA DO CONTESTADO

A Guerra do Contestado foi um dos principais **conflitos sociais da história de Santa Catarina**, ocorrendo entre **1912 e 1916.**

O conflito envolveu camponeses pobres, o governo e empresas privadas, especialmente ligadas à construção de ferrovias.

A população local foi **expulsa** de suas **terras**, o que gerou **revolta e resistência.**





O movimento também teve forte **caráter religioso**, com a presença de **líderes messiânicos** que mobilizavam a população.

No entanto, reduzir o conflito apenas à religiosidade é um erro, pois suas causas estão profundamente ligadas a **questões sociais, econômicas e territoriais.**

A repressão por parte do governo foi **intensa**, resultando em **milhares de mortes e deixando marcas profundas na história da região.**

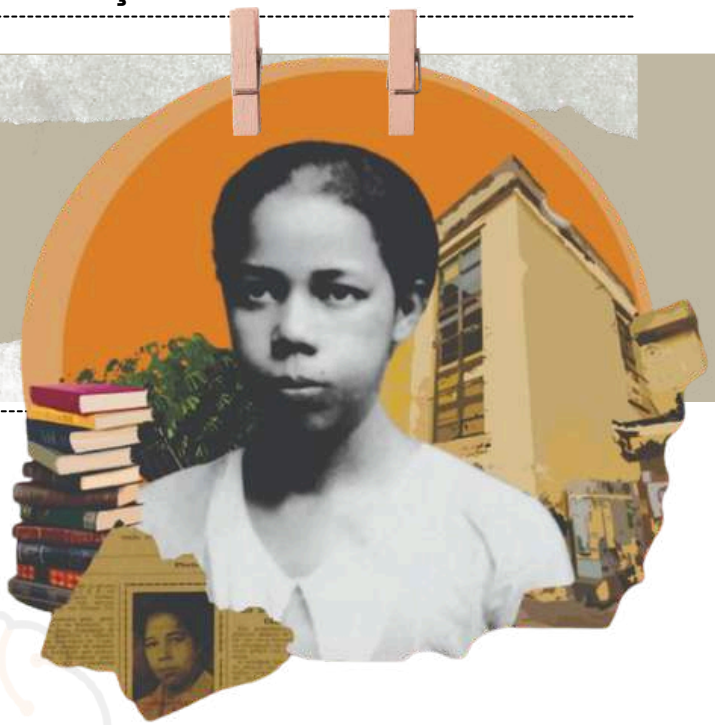
⚠️ **PEGADINHA DE PROVA:** DIZER QUE FOI APENAS UM **MOVIMENTO RELIGIOSO** — NA VERDADE, FOI TAMBÉM UM **CONFLITO SOCIAL E AGRÁRIO.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ASPECTOS DE CONSTITUIÇÃO, FORMAÇÃO DA POPULAÇÃO E HISTÓRIA DE SANTA CATARINA

ANTONIETA DE BARROS



- Antonieta de Barros foi uma figura histórica de grande relevância, sendo a **primeira deputada negra do Brasil.**

- Sua atuação esteve fortemente ligada à **educação**, à **inclusão social e à luta por direitos.**

Ela representa a **inserção das mulheres na política** e a **luta contra desigualdades raciais e sociais**, sendo um marco importante na história catarinense e brasileira.

⚠️ **PEGADINHA DE PROVA:** A BANCA PODE COBRAR **SEU PIONEIRISMO** — FIQUE ATENTO AO FATO DE SER A **PRIMEIRA DEPUTADA NEGRA DO BRASIL.**









clique aqui para conhecer o material completo

AUDITOR ESTADUAL DE FINANÇAS PÚBLICAS (DIREITO)

memoriza.ai

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS V

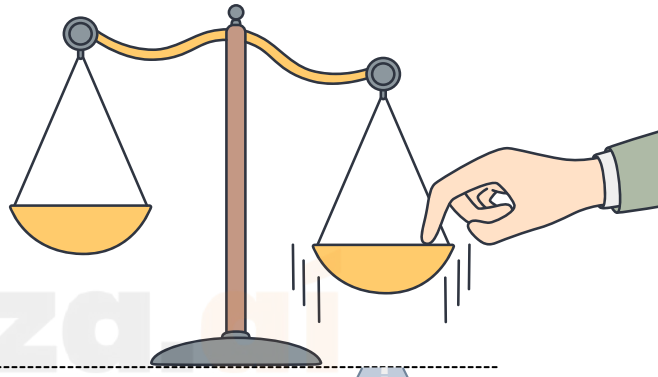


A classificação da condição nos negócios jurídicos é essencial para entender sua natureza e seus efeitos.

QUANTO À **LICITUDE**:

Condições inválidas resultam na **nulidade do negócio jurídico** e **são proibidas** se forem:

- a) **Contrárias** à lei, à ordem pública e aos bons costumes.
- b) **Perplexas**, ou seja, incompreensíveis ou contraditórias.
- c) **Puramente** potestativas, dependendo unicamente da vontade de uma das partes.

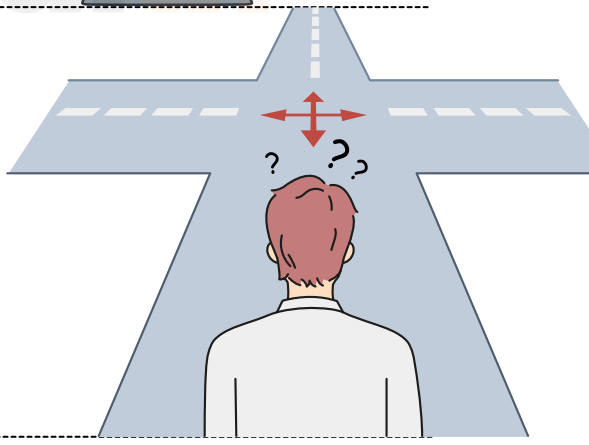


QUANTO À AFETAÇÃO DA **EFICÁCIA**:

- **Condição suspensiva:** A eficácia do negócio jurídico fica **subordinada** à **ocorrência de um evento futuro e incerto**.

  ENQUANTO A CONDIÇÃO **NÃO SE VERIFICAR**, O NEGÓCIO **NÃO PRODUZ EFEITOS.**

- **Condição resolutiva:** O negócio jurídico **vigora desde a sua conclusão**, mas pode ser **extinto** se o evento **futuro** e **incerto ocorrer.**



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I



A prescrição é reconhecida como a **perda do direito** de **buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS **PRESCRICIONAIS** SÃO **DETERMINADOS POR LEI** E **NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS**, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.



A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua** a **transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.

A prescrição implica na **perda da capacidade** de **exercer** uma **pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias,** vejamos:

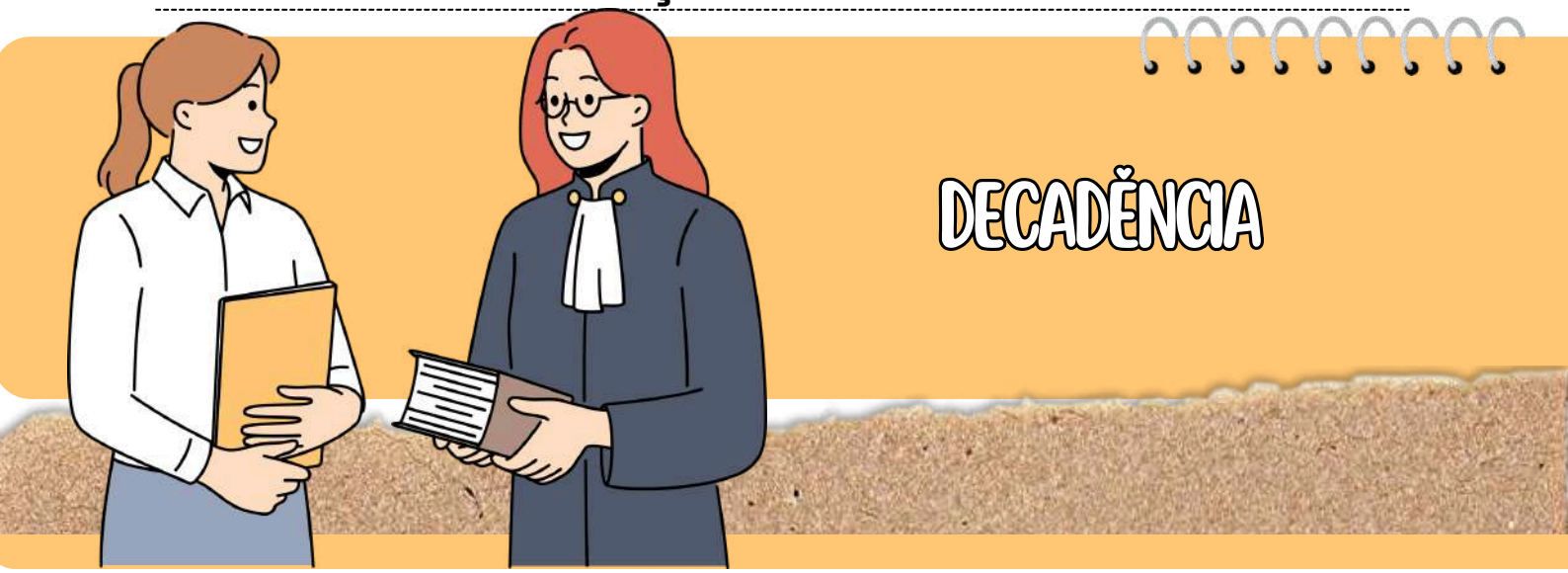
PRAZOS PRESCRICIONAIS	**PREVISÃO - ARTS. 205 E 206, CC (EXCEÇÃO: ART. 1.003, CC)**	**ART. 205 - PRAZO COMUM**	**10 ANOS**
		ART. 206 - PRAZOS ESPECIFICOS	**DE 1 A 5 ANOS**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



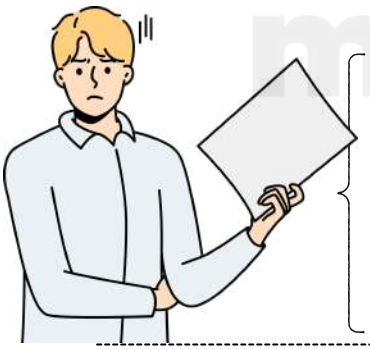
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM **QUALQUER MOMENTO.**

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM**, **SUSPENDEM** OU **INTERROMPEM** A **PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZOS DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC – FORA DOS ARTS. 205 E 206, CC

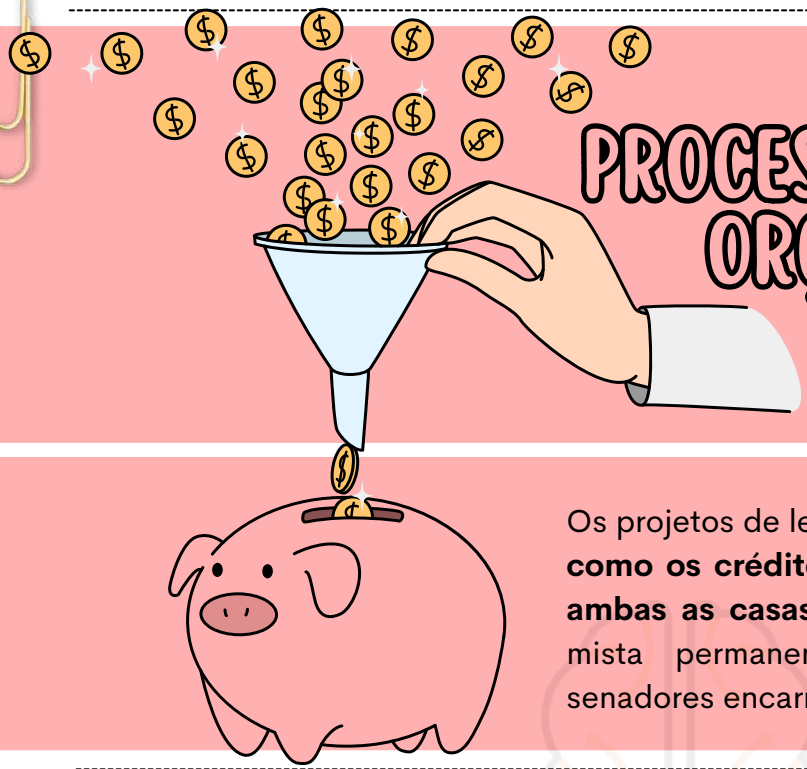


- **PRAZO PARA ANULAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO** → **2 ANOS**
- **VÍCIO DE CONSENTIMENTO E FRAUDE CONTRA CREDORES** → **4 ANOS**
- **VICIOS REDIBITÓRIO** → **COISA MÓVEL 30 DIAS**; **COISA IMÓVEL 1 ANO**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO III



PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

Os projetos de lei relativos ao **PPA, LDO e LOA, bem como os créditos adicionais, serão avaliados por ambas as casas do Congresso.** Há uma comissão mista permanente composta por deputados e senadores encarregados de:

- **Analisar e emitir parecer sobre os projetos de lei** acima mencionados, além de **revisar as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.**
- **Examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais** previstos na Constituição.

ANOMIA ORÇAMENTÁRIA

o que precisamos saber?

A anomia orçamentária **ocorre quando um novo exercício financeiro é iniciado sem a aprovação da Lei Orçamentária**. As situações que podem causar essa anomalia são:

- O Chefe do Executivo **não envia o projeto de lei dentro do prazo estabelecido;**
- O **Projeto é rejeitado pela Casa Legislativa;**
- A **Lei Orçamentária não é votada pelo Congresso** Nacional.

Jurisprudência



- **Informativo 1034:** Normas estaduais que impõem a lei orçamentária antes das Emendas Constitucionais 86/2015 e 100/2019 são consideradas inconstitucionais.
- **Informativo 1015:** É inconstitucional que as normas estaduais estabeleçam um limite diferente do imposto pelo artigo 166 da Constituição Federal para a aprovação de emendas parlamentares impositivas.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VII



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO INICIAL

Entendemos por crédito orçamentário inicial ou ordinário o **crédito aprovado pela lei orçamentária anual, que consta dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.**

o que precisamos saber?

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é **composta por créditos orçamentários que contêm dotações financeiras para a execução dos programas governamentais, criados pela combinação de categorias classificatórias e contas.** A dotação representa o valor disponível no crédito orçamentário e define o limite de recursos financeiros autorizados.

TIPOS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Os créditos orçamentários **são autorizações constantes na Lei Orçamentária para a realização de despesas.**

Créditos Adicionais

Os créditos adicionais são autorizações de despesas não incluídas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Eles podem ser classificados da seguinte forma:

- **Suplementares**: destinam-se a reforçar a dotação orçamentária.
- **Especiais**: destinam-se a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica.
- **Extraordinários**: destinam-se a despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra ou calamidade pública.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder** os **percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%	6%	2,5%	0,6%
Executivo	Judiciário	Legislativo	Ministério Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%	6%
Executivo	*Legislativo

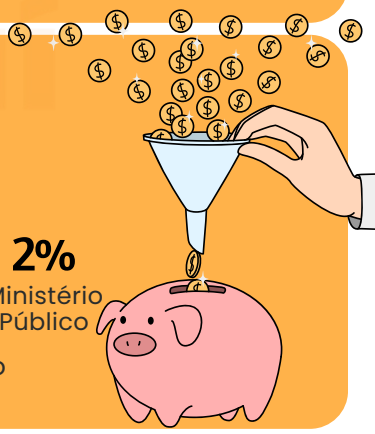
*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%	6%	3%	2%
Executivo	Judiciário	*Legislativo	Ministério Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

- **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal
- **Impedimento** de **contratação** de operações de crédito
- **Restrições** à **concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)
- Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo
- O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício** da **função pública** e **detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO

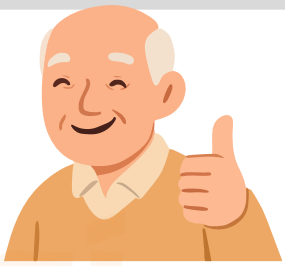


O QUE PRECISAMOS SABER?

A aposentadoria voluntária do servidor público passou por importantes mudanças após a EC 103/2019, especialmente quanto aos requisitos para concessão do benefício. O tema envolve idade mínima, tempo de contribuição e exigências cumulativas relacionadas ao serviço público e ao cargo efetivo. Também é fundamental compreender as diferenças de regras aplicáveis a homens e mulheres no RPPS.

A aposentadoria voluntária é aquela **REQUERIDA PELO PRÓPRIO SERVIDOR PÚBLICO** após o **preenchimento dos requisitos previstos** na Constituição Federal. Trata-se de uma das principais modalidades de aposentadoria do RPPS.

REGRAS GERAIS:



- Servidor homem → 65 anos de idade e 25 anos de contribuição.
- Servidora mulher → 62 anos de idade e 25 anos de contribuição.
- Regras previstas no art. 40, §1º, III, da Constituição Federal.
- Alterações introduzidas pela EC nº 103/2019.

ALÉM DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

10 anos de serviço público

5 anos de cargo efetivo

- Os requisitos são cumulativos.

REGRA DE CÁLCULO

Após a EC 103/2019, a aposentadoria passou a ser **calculada com base na média de todas as remunerações** utilizadas para contribuição previdenciária. O tema exige atenção à diferença entre **integralidade, que corresponde à última remuneração do cargo**, e **média remuneratória, atualmente adotada como regra geral no RPPS**.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PENSÃO POR MORTE NO RPPS APÓS A EC 103/2019



O QUE PRECISAMOS SABER?

A pensão por morte no RPPS passou por alterações relevantes após a EC 103/2019, especialmente quanto ao cálculo do benefício e às regras de acumulação. O tema envolve definição dos dependentes, sistema de cotas familiares e hipóteses de perda da qualidade de dependente. Também é importante compreender as diferenças entre as regras anteriores e as atualmente aplicáveis.

PENSÃO POR MORTE

A pensão por morte é o **benefício previdenciário devido aos dependentes do servidor** falecido. Pode ser concedida tanto em razão da morte de servidor ativo quanto de servidor já aposentado vinculado ao RPPS.

DEPENDENTES

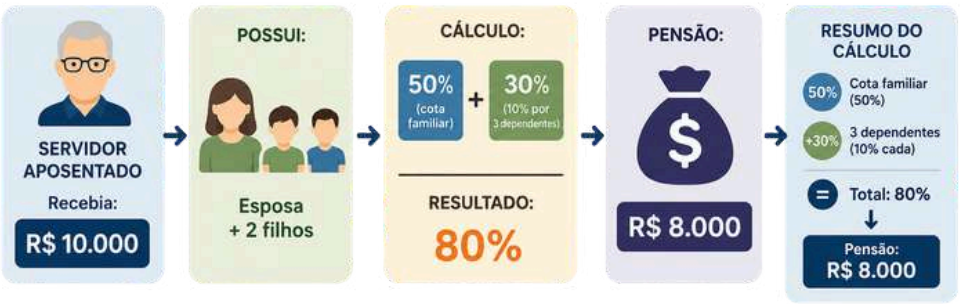


- Dependentes podem incluir cônjuge e companheiro.
- Filhos também podem possuir direito à pensão por morte.
- Outras pessoas podem ser dependentes, conforme previsão legal.
- A dependência econômica pode ser exigida em determinadas hipóteses

REGRA DE CÁLCULO



O valor da pensão por morte **pode alcançar até 100% do benefício previdenciário,** conforme a quantidade de dependentes habilitados. O sistema de cotas familiares prevê **acréscimos proporcionais de acordo com o número de dependentes** existentes na data do óbito.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EC 47/2005 E AS REGRAS DE TRANSIÇÃO MAIS COBRADAS



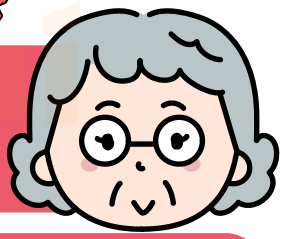
O QUE PRECISAMOS SABER?

A EC nº 47/2005 instituiu regras de transição mais favoráveis para servidores públicos que ingressaram no serviço público antes das reformas previdenciárias mais recentes. A emenda tratou de requisitos cumulativos, redução de idade e regras de pedágio para aposentadoria. Também preservou hipóteses de integralidade e paridade para determinados servidores.

A EC 47/2005 suavizou efeitos da EC nº 41/2003, criando regras menos rigorosas para servidores antigos.

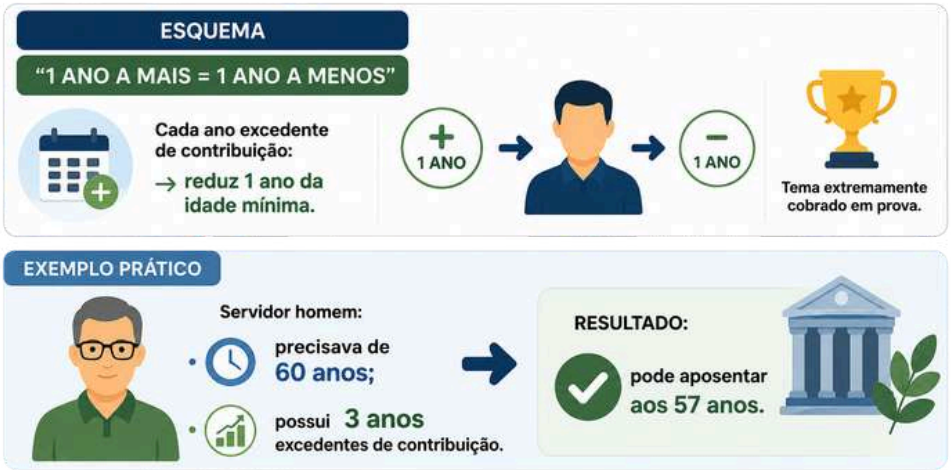
- Instituiu regra de transição: permitiu aposentadoria com critérios diferenciados.
- Possibilitou integralidade: garantiu proventos iguais à última remuneração em hipóteses específicas.
- Possibilitou paridade: assegurou reajustes iguais aos servidores ativos em determinadas situações.

A QUEM SE APLICA A REGRA?



A regra da EC nº 47/2005 aplica-se aos **servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998**. Trata-se de regra de transição criada para beneficiar **servidores antigos,** mediante cumprimento de requisitos específicos previstos constitucionalmente.

A EC nº 47/2005 permite **redução da idade mínima conforme o tempo de contribuição excedente** do servidor. Quanto maior o tempo além do mínimo exigido, maior pode ser a redução da idade para aposentadoria dentro da regra de transição.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CRIMES PREVIDENCIÁRIOS MAIS COBRADOS EM PROVA



O QUE PRECISAMOS SABER?

Os crimes previdenciários envolvem fraudes e irregularidades praticadas contra o sistema de Previdência Social, especialmente relacionadas à arrecadação de contribuições e obtenção indevida de benefícios. O tema exige conhecimento das principais infrações previstas no Código Penal, como apropriação indébita previdenciária, sonegação de contribuição previdenciária e estelionato previdenciário.

APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA



A apropriação indébita previdenciária está **prevista no art. 168-A do Código Penal**. O crime ocorre quando contribuições previdenciárias **são descontadas e não repassadas à Previdência Social.**

A conduta consiste em **deixar de repassar à Previdência Social as contribuições previdenciárias recolhidas dos contribuintes**. O crime está relacionado ao descumprimento da obrigação de repasse dos valores descontados.

SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO



A sonegação de contribuição previdenciária está prevista no art. 337-A do Código Penal. O crime ocorre quando há **supressão ou redução de contribuição previdenciária mediante omissão de informações, fraude, falsificação ou inserção** de dados incorretos em documentos e sistemas oficiais.

ESTELIONATO PREVIDENCIÁRIO



O estelionato previdenciário ocorre quando há **fraude destinada à obtenção indevida de benefício previdenciário**. Entre os exemplos mais comuns estão utilização de **documentos falsos, recebimento de benefício após a morte do segurado e fraudes relacionadas à concessão de aposentadorias**. O crime possui previsão no art. 171 do Código Penal.

168-A
desconta e não repassa.

337-A
frauda contribuição.

171
fraude para obter benefício.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

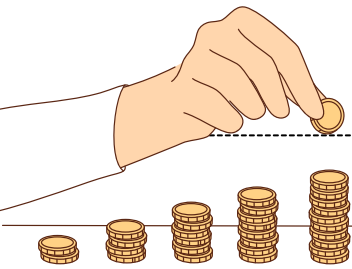
CRIMES CONTRA FÉ PÚBLICA I

CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA



MOEDA FALSA

O CRIME NÃO PREVÊ FORMA CULPOSA E NÃO REQUER DOLO ESPECÍFICO.



O delito de Moeda Falsa é um **crime comum, onde qualquer pessoa pode ser o sujeito ativo e o Estado é o sujeito passivo**, com a pessoa física ou jurídica prejudicada pela conduta sendo a vítima indireta.

O **STJ** AFIRMA QUE **O CRIME DE MOEDA FALSA É PLURIDIMENSIONAL**, POIS PROTEGE A FÉ PÚBLICA, MAS TAMBÉM ASSEGURA O PATRIMÔNIO DOS PARTICULARES.

OBJETO MATERIAL

- O objeto material deste delito é a **moeda metálica ou papel-moeda**.
- A conduta pode ser praticada de duas formas: **produzindo a moeda ou alterando a moeda verdadeira.**
- A moeda precisa estar em **circulação e a alteração do valor deve ser realizada com a intenção de aumentar o valor da nota ou moeda**.
- Se a moeda é alterada para reduzir o valor, **o ato não é considerado um fato típico**, sendo equiparado a descartar ou rasgar a nota.
- Se várias notas ou moedas são falsificadas no mesmo contexto fático, **caracteriza um crime único.**





A **falsificação grosseira**, quando não há possibilidade de enganar alguém, **não configura uma ofensa à fé pública**, sendo considerado um crime impossível. No entanto, **pode caracterizar o delito de estelionato** se a falsificação grosseira **for capaz de enganar alguém.**

SOBRE A AÇÃO PENAL, A MESMA É CONSIDERADA PÚBLICA E INCONDICIONADA, SENDO A **JUSTIÇA FEDERAL RESPONSÁVEL POR JULGAR O DELITO.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VI

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA

O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A **MODALIDADE CULPOSA** DO CRIME **NÃO É ACEITA;**
- A **TENTATIVA É PERMITIDA.**

A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que **a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional.**

A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo, a pena pode ser ainda mais severa, variando de 3 meses a 1 ano e multa.**



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja**, não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública.**

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO "**TESTA-DE-FERRO**", O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.

- A CONDUTA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.

JURISPRUDÊNCIA: NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019



SUJEITOS DO CRIME

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?

Qualquer **agente público**, abrangendo uma ampla gama de pessoas que exerçam **atividades vinculadas ao poder público**, como:

1. Servidores **públicos** e **militares**, ou pessoas equiparadas a eles.
2. Membros dos Poderes **Legislativo**, **Executivo** e **Judiciário**.
3. Membros do **Ministério Público**.
4. Membros de **tribunais** ou **conselhos** de **contas**.

Crimes de mão própria: Isso significa que **apenas pessoas que possuem vínculo com o poder público** (agentes estatais) podem **praticar o crime de abuso de autoridade**, excluindo particulares que não têm qualquer relação com a administração pública.



A lei adota uma **definição ampla de agente público**, que inclui aqueles que exercem **função pública** ainda que **temporariamente**, **sem remuneração** ou **em caráter excepcional**, por meio de eleição, nomeação, contratação, ou qualquer forma de investidura.

CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS POR **MILITARES** SERÃO JULGADOS PELA **JUSTIÇA MILITAR**, QUE É COMPETENTE PARA QUESTÕES ENVOLVENDO ESSES AGENTES.



CHEGAMOS AO FIM

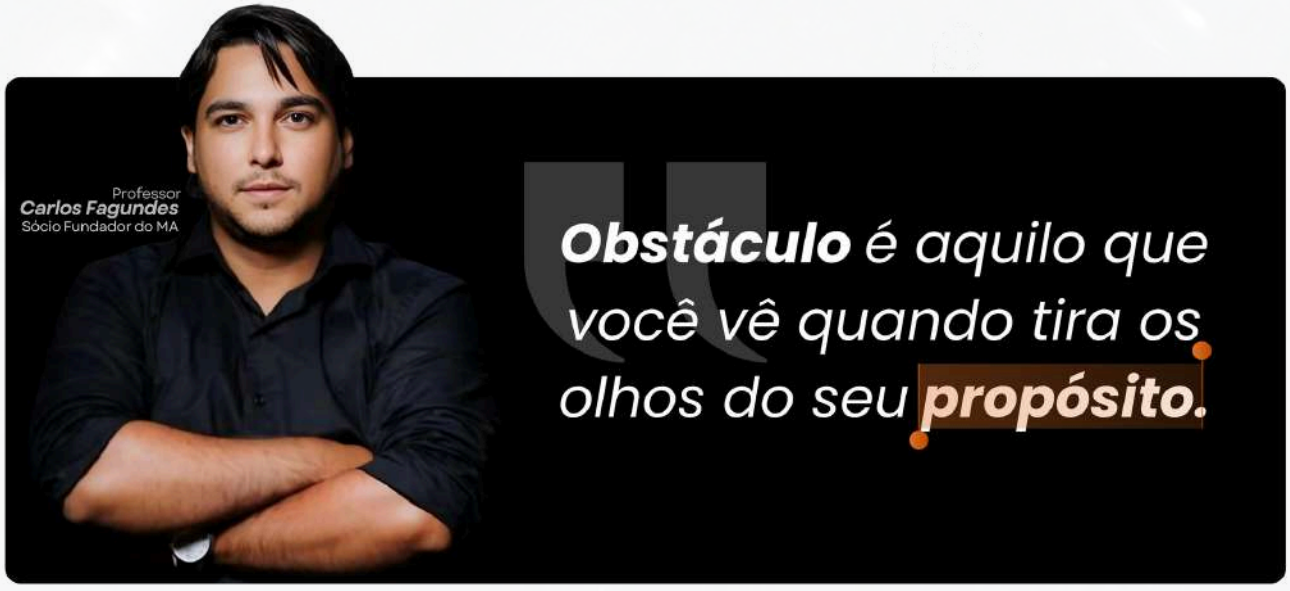
Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **SEFAZ SC!**
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.aí**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ clique aqui para conhecer o material completo



→ Acesse nosso Instagram